



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1374, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE CASAMENTO À
SERVIDORA ALCINDA DA SILVA
BARRAGANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de casamento datada de 24/08/2022, apresentada pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias consecutivos à servidora Alcinda da Silva Barragana, Zelador, matrícula nº 4557-8, por motivo de casamento, a contar de 24/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/